



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8602/2022 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00155129, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir dezoito (18) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2020, assegurados pelos Procedimentos Administrativos nº 2021.00098192 e nº 2021.00066918, a partir do dia 02 de agosto de 2022.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	02/08/2022	19/08/2022	18

Curitiba, 24 de junho de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça